



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/GAP-RF/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA BASE AÉREA DE RECIFE E A HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI..

A União, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE**, com sede na Av. Armindo Moura, 500 – Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0193-91, neste ato representado pelo Sr. Chefe do Grupamento de Apoio de Recife o Senhor o **Coronel Intendente RODRIGO ANTÔNIO SILVEIRA DOS SANTOS**, designado para a função conforme Portaria nº 17/GC1, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 7, de 11 de janeiro de 2023, portador da carteira de identidade nº 502334 COMAER, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.559.997-59, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/mf sob o nº 21.938.382/0001-79, sediada na Av. São Rafael, no 1.405, Edf. Evolution Business, salas 905/906 – São Marcos, Cep 41830-050, Salvador/BA, doravante designada contratada, neste ato representada pelo Sr. **ADELINO COSTA FERREIRA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 07.101.740-20, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 808.110.195-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **67230.028498/2019-51** e, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é :

1.1.1. **Prorrogar** o prazo da vigência do Contrato nº 013/BARF/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/06/2023 a 08/06/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 78.963,64 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** perfazendo o valor anual de **R\$ 947.563,70 (novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**.

ADELINO COSTA
FERREIRA
JUNIOR:80811019500
Assinado de forma digital por
ADELINO COSTA FERREIRA
30763982811019500
Data: 2023.06.07 09:01:09
-03'00"

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do Aditivo ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, por meio da **2023NE000390**, de 14 de março de 2023, na dotação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120632

Fonte: 1050000140

Programa de Trabalho: 168919

Natureza de Despesa: 309039

Plano Interno: A0000340104

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Termo de contrato, apresentar garantia contratual (prorrogada ou nova) no valor de **R\$ 47.376,26 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor total, com validade de um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com o presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e conforme os termos do art. 33, §2º, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, correndo as despesas por conta da Contratante.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo em duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Recife, 08 de Junho de 2023.


RODRIGO ANTÔNIO SILVEIRA DOS SANTOS Cel Int
Ordenador de Despesas

ADELINO COSTA
FERREIRA

JUNIOR:80811019500

Assinado de forma digital por
ADELINO COSTA FERREIRA
JUNIOR:80811019500
Data: 2023.06.06 15:43:22
+03'00'

ADELINO COSTA FERREIRA JÚNIOR
Representante legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS Ten Cel Int
Agente de Controle Interno



BRUNO DE MOURA FRIZZERA 2º Ten Int
Fiscal do Contrato



ADELINO COSTA
FERREIRA
JUNIOR:808110195
00

Assinado de forma digital por
ADELINO COSTA FERREIRA
JUNIOR:808110195
Data: 2023.06.27 09:01:02
0120